

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO QUADRO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
4. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
6. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
7. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
8. Crase.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Bibliografia Sugerida:

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para os ensinos fundamental e médio.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, QUE PODERÁ SER OBTIDA NOS SITES:
 camarabetim.mg.gov.br; presidencia.gov.br. O Regulamento da Guarda Municipal de Betim e o Manual de Disciplina da Guarda Municipal de Betim integram o Manual do Candidato.

Conteúdo Programático:

- 1 – Lei Orgânica do Município de Betim;
- 2 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Betim;
- 3 – Regulamento da Guarda Municipal de Betim;
- 4 – Manual de Disciplina da Guarda Municipal de Betim;
- 5 – Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- 6 – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- 7 – Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

8 – Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.